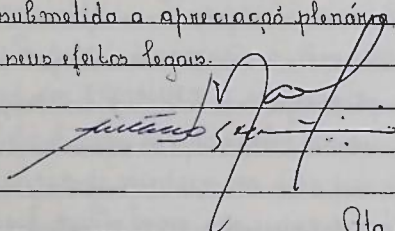


de Congresso. Disse que da Assembleia participaram setecentos e vinte funcionários que assinaram a Livro de Presença, numa demonstração de que a aproximação da Empresa não vai com simpatia a transformação de Alcalin em subsidiária da Petrobrás. Disse ainda, que desconfiará um nó instante luta em defesa do Alcalin e que ficou ele, Senador Auren Berra de Figueiredo que do Síndico da Câmara levantou o problema, e que assim sendo, sentia-se confortado com a decisão da Assembleia dos Alcalinos. Como último orador, fez uso da palavra o Senador ANTONIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE, elogiou o pronunciamento do Senador Auren Berra de Figueiredo quanto ao problema do Alcalin e pronunciando, disse que a obediência dos prefeitos do APAE pelos demais Senadores do PMDB, carecia de consistência visto que tanto o Prefeito demitiu funcionários juntamente com o dinheiro, resolveu os problemas da Instituição. Disse ainda que a Administração Municipal não pagava Subscrição devida a APAE desde agosto, e que considerava inconcebível, e que os Senadores do PMDB, se juntavam a solicitar ao Prefeito e que era devida. Ainda sobre o Alcalin, corroborou o pronunciamento do Senador Auren Berra de Figueiredo, dizendo que o Diretorio do Alcalin através do Diretor Rui Obergangia, iniciou entendimentos com o Sindicato com vista ao pagamento de atrasados aos funcionários da Empresa, motivo de ação trabalhista, dizendo que o pagamento seria feito em três parcelas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em exercício, marcou uma reunião ordinária para quinta-feira, dia quatro, do dezoito de maio, encimou a presente. E, para constar mandou que se lavrasse este Ata que depois de lida, submetida a apreciação plenária aprovada, seja assinada, para que produza os seus efeitos legais.



Ata da Décima Nona Reunião Ordinária,  
do Segundo Período Ordinário, de ano  
de mil e novecentos e oitenta e quatro  
(1984), realizada no dia quatro de outubro  
do ano em curso.

Onze de janeiro horas do dia quatro de outubro, do  
ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), sob a presidência do Senador

Mauro José de Azevedo, com a ocupação da primeira, do segundo vice-  
 larian pelos vereadores: Odário Raja Galaglia, Imran Bandeira Moraes, reuniram  
 ordinariamente à Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a  
 chamada nominal os seguintes vereadores: Ruy Silva da Rocha, Gízen Benno de  
 Figueiredo, Alcmeides Tenreiro de Souza, Vinícius Arieli de Oliveira, Antônio  
 Carlos de Carvalho Almeida, Ana Célia Kathian dos Santos Correia, André Ferreira  
 da Silva, Geraldo Farias Neves, Sílvia dos Santos Siqueira, Virgínia Corrêa de  
 Souza. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício, em nome  
 de Deus, declarou aberta a presente reunião. A seguir, foram lidas e aprovadas  
 as seguintes Atas: Ata do Décimo Oitavo Reunião Ordinária, Ata do Sétimo Reunião  
 Extraordinária, realizadas no dia dois de outubro de ano em curso. Logo após  
 o Senhor Presidente, determinou a leitura do EXPEDIENTE, que contém da imple-  
 cação nº 91184, de autoria do Vereador Ruy Silva da Rocha, dirigida ao Exce-  
 lentíssimo Senhor Prefeito Municipal a inclusão no carnê de I.P.T.U., a contri-  
 buição facultativa de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), em favor da APAE,  
 bem como a inclusão de textos afins para melhor compreensão de conteú-  
 do. Terminada a leitura do Expediente e, como primeiro orador inscrito, fez  
 uso da palavra o Vereador GERALDINO FARIAS NEVES, iniciou sua fala dizendo que  
 não aceitava as acusações dirigidas ao legislativo, executivo, através de en-  
 trevista divulgada pela Rádio Cabo Frio, com declarações caluniosas do ex pre-  
 feto José Bonjácio Tenreiro Novilima, dizendo que não admitia que o seu ve-  
 rinho fosse enfiado, repudiando assim as palavras do ex-prefeito. Citou tam-  
 bém que as mesmas calúnias haviam sido divulgadas por um Jornal de Sa-  
 guanema, focalizando também declarações do ex-prefeito no mesmo local, focali-  
 zando a lei que transformara em zona turística, área onde estava localizada  
 a Companhia Saliman Peryman. Enfatizou ainda, que o ex-prefeito era um irres-  
 ponsável visto desconhecer os detalhes amplamente favoráveis do Município, que  
 tiveram a implantação de um projeto turístico em área que no governo do ex pre-  
 feto fora considerado erroneamente como industrial, lembrando que o perfil do  
 Cabo Frio era eminentemente turístico, que no turismo estava o futuro do Mu-  
 nicípio, não em indústrias que poluíam e destruíam o meio ambiente. Citou  
 que como vereador tinha suas convicções tranquilas quanto a aprovação de leis  
 na Câmara Municipal de Cabo Frio, que nunca viria de volta as acusações má-

velar ao ex-prefeito Joni Bonifácio, que como sempre, na busca de votos não sabia  
acusar e difamar, buscando em sua imaginação encâmbolos na vida pública mu-  
nicipal. Diante, em seu pronunciamento, afirmou que realmente na bei queixas  
formara uma área industrial em zona para desenvolvimento turístico, que ele  
conhecia que na época, ao votar pela aprovação não tinha muitos conhecimentos  
da vida pública e da processualística do legislativo municipal, mas que jamais  
fezera dinheiro para apoiar sua assinatura no documento, e que assim sendo  
não admitia que o seu nome fosse colocado nas margens do Município. Continu-  
ando, criticou a situação do Posto de Saúde do Arraial do Cabo, que não tinha ne-  
gum equipamento para pequenos curativos, reiterando solicitação para o problema  
em respeito a população do Arraial do Cabo, e ainda, providências do Senhor Se-  
cretário Municipal de Saúde, Doutor Fernando Azevedo a quem também respondeu  
utilizando pelo abandono do Posto de Saúde do Arraial do Cabo. Em aparte o Vereador  
Acyri Silva da Rocha disse o seguinte: Vereador Geraldino Lamiar Novaes, e Câ-  
marã Municipal de Cabo Frio, há dois meses atrás, aprovava Resolução de Congratu-  
lação ao Doutor Fernando Azevedo, Secretário Municipal de Saúde, Resolução esta,  
de autoria de Senhor Excelência. Hoje, para surpresa nossa, tivemos Senhora Ex-  
celência culpar o Doutor Fernando Azevedo, pelas dificuldades, segundo Senhor Ex-  
celência, passou o Posto de Saúde do Arraial do Cabo. Nós ficamos perplexos com  
a atitude de Senhor Excelência que há dois meses atrás, tinha tal conceito do Ilustre  
Secretário a ponto de oferecer ao mesmo Resolução de Congratulação, e hoje, faz críticas  
nossas ao Doutor Fernando Azevedo. Seria bom que Senhora Excelência esclarecesse  
sobre tal mudança. Continuando, o Vereador Geraldino disse que realmente fez  
na Resolução de Aplausos, mas que a proposição deveria como futura a realização  
de convênio com o INPS, e não pelo bom atendimento do Posto de Saúde do Arraial  
do Cabo. Estendeu suas críticas a Secretário Municipal de Saúde, citando também  
o péssimo atendimento em Jardim Esperança, e que em próxima oportunidade  
vamos fazer Requerimento endereçado ao INAMPS, solicitando fiscalização quanto ao  
atendimento médico em Cabo Frio através de convênios. Em aparte, o Vereador Brun-  
tance Griesli de Oliveira, disse o seguinte: Senhora Excelência ao se referir ao nome  
nome, está se lembrando de um compromisso por nós dois assumido, e que aqui  
estivemos na Casa, acompanhando Senhora Excelência e por colocamos a disposi-  
ção para que fossemos ao Arraial do Cabo, mas Senhora Excelência me levou para

outro local, onde Vossa Excelência tinha out as necessidades a cumprir  
 lá, estivemos presentes com grande satisfação, pois fora para ajudar a Vossa  
 Excelência. Quero informar que extendimos ao Secretário Municipal de Saúde  
 de ofício solicitando as informações cabidas por Vossa Excelência da Tribuna  
 e por certo a resposta não tardará a vir, no sentido em que preparamos ao  
 digno Vereador, a medida certa dos acontecimentos que envolvem o atendimento  
 do médico de responsabilidade da Secret. Municipal de Saúde. A  
 Excelência faça um exame de para onde fomos e realmente para o local de  
 no interesse. Respondendo ao apelo, o Vereador Geraldo Farias Neves disse  
 que as palavras do Vereador Aristarco Acido de Oliveira não correspondiam a ex-  
 cidade, e que o Vereador Aristarco Acido disse que tinha outras preocupações  
 e que não poderia ir ao Arquivo de Cabo Esperançosa sua fala, colocando uma série  
 de críticas ao atendimento médico no Município, incluindo em suas críticas  
 o péssimo atendimento médico do INAMPS? Afirmando que os quinze vereado-  
 res tinham que tomar uma posição? Respostas, fez uso da palavra o Vereador  
 ALCINEDES FERREIRA DE SOUZA, iniciou seu pronunciamento, lendo da Tribuna,  
 Requerimento de autoria do Vereador Geraldo Farias Neves, solicitando licença  
 de Aplausos ao Doutor Fernando Aguiar, por relevantes serviços prestados à co-  
 munidade e que assim sendo, o Vereador Geraldo Farias Neves, mencionou na  
 aquela tarde toda a sua incoerência ao atacar a quem cultura dignificava nos  
 que tal posicionamento era fruto de inconstância política e espírito público  
 do Vereador do PSD, a que era uma constante em suas contumazes aparições  
 na Tribuna, sempre procurando chamar a atenção para os seus feitos um ver-  
 dadeiro para sua unidade. Condenou ainda os termos em que o Vereador Geraldo  
 Farias Neves criticara a Secretaria Municipal de Saúde, afirmando que o proble-  
 ma era delicado e que não poderia ser abordado com pífios conhecimentos de can-  
 to finalizando, discorreu sobre aspectos legais que envolvem aquisição de terrenos  
 a Municipalidade, colocando-se a disposição de todos que tivessem dúvidas quanto  
 ao assunto. Logo após, fez uso da palavra o Vereador ARISTARCO ACIDO DE OLIVEIRA  
 abordou pronunciamento do Vereador Geraldo Farias Neves, dizendo que também se  
 preocupava com o atendimento médico no Município, mas não concordava com  
 o palavreado do Vereador do PSD. Foi na íntegra, expediente enviada ao Secre-  
 tário Municipal de Saúde, solicitando do titular do posto, explicações pertinentes

principalmente voltado para a morte do Senhor Daniel Baretto, que segundo o Vereador Geraldo Faria teria um atendimento precário no Posto de Saúde de Axaial do Cabo. Ao encargo de mais um aniversário do Petróleo, registrou um amplo histórico da Empresa, abrangendo desde o Relatório UNK, que afirmava que o Brasil não tinha petróleo, até os dias atuais quando a Empresa produz quinhentos mil barris de óleo por dia. Prestou suas homenagens a todos aqueles que nos primórdios do Petróleo deram mostra de patriotismo, com especial referência ao ex Presidente Getúlio Vargas, criador do Petróleo. Registrou também seu descontentamento por não ter o Congresso Nacional rejeitado o lei das Royalties do Petróleo, a que beneficiaria no aprovação, um grande número de Estados e Municípios produtores de Petróleo, considerando um retrocesso no aprimoramento da vida política brasileira, dizendo ainda que alguns Deputados faltaram aos compromissos para com o povo, deixando de comparecer a votação, e que entre os ausentes estavam deputados federais eleitos pelo Estado do Rio de Janeiro, o maior produtor de petróleo no Brasil. A seguir, fez uso da palavra o Vereador ONIAS EDUARDO MORAIS, em seu discurso, manifestou sua solidariedade a APAE, reiterando apelo a população no sentido de que procurassem conhecer de perto, o mérito da obra empreendida pela instituição e os benefícios para crianças que careciam de educação especial. Reportando-se ao pronunciamento do Vereador Geraldo Farias Neves, disse que mais uma vez o representante do PSD, com o teor do seu pronunciamento, empobrecera a discussão. Ao ser encaminhado para discussão no Plenário, por meio da Comissão de Finanças e Orçamento, a respeito do Projeto de lei nº 79184, oriundo do Executivo Municipal, solicitando autorizações para alienação em locação de área de terra em favor de Geraldo Salustiano dos Santos, o Vereador Amílcar Acich de Oliveira, considerou que o mesmo apresentava falhas técnicas, incluídas inclusive no parecer do Vereador Onias Condado Moraes, e ainda, que considerava que o processo estava sendo conduzido de forma equivocada. Considerou também como agravante a sua figura de Vereador, e fato do Vereador Onias Condado Moraes não ter divulgado o processo em referência para o relatório a fim de ser devidamente narrado com a ocorrência dos fatos. O Vereador Amílcar Acich de Oliveira, manifestou o seu mais profundo desgosto pelo fato de estar sendo colocado em votação um processo que estava sendo mal conduzido, lamentando por fazer parte da Comissão e que assim sendo, a próxima vez o momento para renunciar ao cargo que exercia na Comissão para acabar de

verificar que pendem o crédito, solicitando ao Presidente que considerasse  
 me a sua renúncia e providenciasse junto a Secretaria da Casa a seguir,  
 o Senador Osmar Sordani Bonaini, justificou seu parecer no Projeto de Lei nº  
 79184, lamentando no entanto a atitude do Senador Amílcar Garcia de Oliveira,  
 que no seu entendimento fora o autor do equívoco e que o processo em si  
 era perfeitamente normal. Ainda com respeito ao assunto, em réplica e visto  
 dos Senadores Amílcar Garcia de Oliveira reiterou suas afirmações anteriores, dizendo que  
 o processo em discussão era de anexação de terreno e não de alienação, como di-  
 zia o Senador Osmar Sordani Bonaini, a quem respeitava e admirava, mas que  
 no episódio não concordava com a nomeação do colega de bancada. Ao encaminhar  
 a Indicação nº 91184 de sua autoria, o Senador Acyr Siqueira da Rocha fez o seguin-  
 te pronunciamento: O Senhor Senador Acyr Siqueira da Rocha - Senhor Presidente,  
 Senhores Senadores, é do conhecimento público, que as várias dificuldades sofri-  
 das pela APAE de Cabo Frio tenho procurado, sem fazer alarde, meios para ressol-  
 var as questões da APAE, através de trabalho pessoal e também através de trabalhos  
 junto ao Poder Legislativo. Em mil e novecentos e setenta e sete (1977), conseguimos  
 através de Indicação, que os municípios municipais que possuem filhos inválidos  
 ou excepcionais, recebem a natureza família em razão de as dificuldades  
 dos custos dos remédios, a criação das crianças, um amparo social, etc. de-  
 da. Hoje, graças a cooperação do espírito elevado do Poder Executivo, o mu-  
 nicipal com filho excepcional, recebe um natureza família. Em mil e novecentos e oitenta e um (1981), assinamos Indicação soli-  
 citando ao Senhor Prefeito Municipal, que fosse aceita ao cargo de IPTU,  
 uma guia de contribuição facultativa de fazendas cruzeiras, em favor da APAE.  
 Sabemos que no ano de mil e novecentos e oitenta e três (1983) alcançamos a  
 importância de cento e cinquenta cruzeiros e ignoramos porque no cargo de  
 mil e novecentos e oitenta e quatro (1984) não foi anexada a guia facultativa  
 de contribuição a APAE. Explícito agora, reiterando a mesma Indicação para que  
 no ano de mil e novecentos e oitenta e cinco (1985), seja anexada uma guia fa-  
 cultativa de mil cruzeiros. É claro que a APAE, a uma direção, cabe pedir a co-  
 laboração dos Bancos cobradores, do caixa dos Bancos Cobradores, para  
 que quando o contribuinte faz efetuar o pagamento do IPTU, percento além de  
 também se empreste ao caixa, um apêlo um pedido para que contribua com

com a menção da obra do APAE. Entou certo que o Chefe de Poder Executivo, afeto aos problemas sociais, há de ouvir a voz de nossa Indicação, que é a voz entou certo, da causa e a voz do povo cabofriense, também penoso e preocupado com o norte das crianças excepcionais sob o amparo do APAE de Cabo Frio. Sobre o ponto que Sua Excelência, manteve contato com o Doutor José Roberto Mendonça Rocha que se dispôs a annuix juntamente com o Professor Israelmo a Direção do APAE de Cabo Frio, e os dois, se reunirão amanhã para equacionare os problemas da entidade, com a finalidade de consubstanciar a emissão do APAE que é a de amparar a excepcional de Cabo Frio, com carinho, amor, felicidade e conforto material. Ao transportar para Ordem do Dia, o Senhor Presidente Manoel Azevedo, foi instado pelo Vereador Antônio Carlos Trindade que arguindo a Questão de Ordem, perguntou ao Senhor Presidente, onde estava a homenagem do Projeto, incluído no Pauta da Reunião daquela tarde, concedendo um milhão de cruzes nos para o APAE. Em resposta, o Senhor Presidente Manoel Azevedo, disse que a matéria fora retirada do Pauta, através do Vereador Geyl Silva da Rocha. Em resposta ao Vereador Manoel Azevedo, no exercício da Presidência, o Vereador Antônio Carlos Trindade disse que toda matéria lida em Plenário, tivera de ser retirada, com o pedido do Vereador proponente e com a ausência do Presidente. Respondeo do ao Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade, o Presidente Manoel Azevedo disse que a matéria não fora lida pelo Secretário, embora sua urgência, como que não concordou o Vereador Antônio Carlos Trindade dizendo que realmente a matéria fora lida face sua urgência, lida pelo Presidente, reterando a urgência sobre o assunto, o Vereador Manoel Azevedo disse que atendera ao pedido do Vereador, que a "pastoriza" não justificava a decisão do Chefe, com o que não concordou o Vereador Antônio Carlos, argumentando que o Regimento do Consórcio fora infringido. Em questão de Ordem, o Vereador Geyl Silva da Rocha disse levar a atitude do Presidente Manoel Azevedo, visto não estar a matéria ainda em apreciação Plenária, cabendo ao Vereador proponente, retirá-la de pauta apenas com a ausência do Sr. Honorável o Vereador Geyl Silva da Rocha sua admiração pela firmeza com que o Presidente Manoel Azevedo dirige os trabalhos, sempre sereno e equilibrado em suas intervenções. Não havendo mais exatores insistentes, o Senhor Presidente em exercício, transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Na la etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovada a Indicação nº 2

9184, de autoria do Vereador Gey Silva da Rocha foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça, Finanças Encargamento Alienação, Pedagogia Simol para emitir parecer conjunto no Projeto de lei nº 12584. Aprovado o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, nos seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 00484, de autoria do Vereador Virgínia Corrêa de Souza, Projeto de lei nº 9184, contendo Mensagem Executiva nº 6284, Projeto de lei nº 9284, contendo Mensagem Executiva nº 6384, Projeto de lei nº 9384, de autoria do Vereador Virgínia Corrêa de Souza, Projeto de lei nº 9884, contendo Mensagem Executiva nº 6584, Projeto de lei nº 9984, contendo Mensagem Executiva nº 6684, Projeto de lei nº 10084, contendo Mensagem Executiva nº 6884, Projeto de lei nº 10184, contendo Mensagem Executiva nº 6984. Aprovada o Parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos no Projeto de lei nº 9684, de autoria do Vereador Ana Célia Mathias dos Santos Corrêa. Por último, foi aprovada o Parecer da Comissão de Finanças, Documento nos seguintes Projetos: Projetos de lei nºs. 38, 5784, aprovados com o voto contra do Vereador Aurilância Acopi de Oliveira, Projeto de lei nº 6684, contendo Mensagem Executiva nº 4584, Projeto de lei nº 7284, contendo Mensagem Executiva nº 5084, Projeto de lei nº 7584, contendo Mensagem Executiva nº 5384, Projeto de lei nº 7784, de autoria do Vereador Virgínia Corrêa de Souza, Projeto de lei nº 7884, contendo Mensagem Executiva nº 5684, Projeto de lei nº 8384, contendo Mensagem Executiva nº 5184, Projeto de lei nº 8484, contendo Mensagem Executiva nº 5284, Projeto de lei nº 8584, contendo Mensagem Executiva nº 5484, Projeto de lei nº 9684, de autoria do Vereador Ana Célia Mathias dos Santos Corrêa. Terminada à Ordem do Dia, franqueada a palavra para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, fez uso da mesma o Vereador VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA, solicitou providências e Mensagem no sentido de que os encaminhamentos das matérias fossem transmitidos pela Rádio Cabo Itua, com o objetivo de grande público tomar conhecimento dos trabalhos apresentados pelo Vereador. Em resposta a solicitação do Vereador Virgínia Corrêa de Souza, o Presidente Mauro Agueda disse que em reunião os Vereadores haviam acordado por unanimidade que a preferência para as transmissões seria dada ao uso da Tribuna de Explicação Pessoal. Em réplica, o Vereador Virgínia disse não concordar com o critério visto o trabalho legislativo do Vereador não alcançar a comunidade.



que abriu vindo, do retirar das profundezas dos seus sentimentos inspirações para diversas proposições, de importância e relevância, as mesmas eram relegadas a poeira dos arquivos da Casa, com o que não concordava. Regentou, em seguida, o evento que tinha por finalidade marcar a aniversário através do Prefeito Florêncio Correia, foi que comemorava o dia vinte (20) de Novembro como data que perpetuava o Movimento Cabofriense do Percurso da Cultura Negra, e que seria realizado no dia seis de outubro na Sociedade 13 de Novembro, e colocou considerandos sobre a importância do negro na miscigenação de raças no Brasil paralelo a consolidação da cultura brasileira. A seguir, fez uma das palavras o Vereador ANTONIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE, iniciou afirmando que de certo forma algumas condições se estavam prejudicando no uso da Tribuna vinte sempre que ocupava a tribuna, necessito ouvir de que o Rádio não estava transmitindo. Em resposta, o Presidente Manoel Aguiar, tranquilizou o Vereador Antônio Carlos dizendo que o Rádio estava transmitindo e que a reclamação não procedia. Parabenizou o Vereador Virgílio Correia por suas reclamações quanto as transmissões do Rádio, manifestando sua solidariedade aos sentimentos do Vereador do PMDB, exultante em seu trabalho, retirado da empecé que venido nos profundezas do seu espírito alto mente, dodivano. Manifestou também sua solidariedade ao Vereador Quintance Azeite pelos acontecimentos que o envolvem no reunião e já relatados anteriormente, aplaudindo no entanto pelo que o líder do PMDB, reconhecendo uma posição para engrandecimento do Legislativo. Diante, disse não concordar com o posicionamento do Vereador Ney Silva da Rocha que retirava proposição concedendo um milhão de cruzeiros a APAE, afirmando que o fato merecia maiores explicações do Vereador do PMDB, e ainda, era verdade que a Municipalidade devia a Instituição quinhentos mil cruzeiros desde janeiro do ano em curso o que considerava um absurdo. Continuando, vindo a intervir de Bancada do PMDB, embora demonstrado de maneira um tanto ou quanto vazia, disse que gostaria ver financiado pelo Prefeito proposição de sua autoria concedendo subsídio a APAE no valor de quatro milhões de cruzeiros, proposição aprovada por unanimidade pelo Casa. Comentou que a APAE esteve em situação falimentar, fato que já ocorrera inclusive com a FERLAGOS, por falta de apoio da autoridade municipal. Condenou gastar do Município com o Entidade do Banco São Cristóvão em detrimento de outras carências do Município. Como último, ainda fez uma das palavras o Vereador ACYR SILVA DA ROCHA, em mili-

danidade ao Senador Senador Virgínia Corrêa de Souza quanto ao transmissor  
 dos trabalhos da Casa Amarela da Rádio Cabo Frio, disse que em sua plataforma  
 de candidato a Prefeitura da Câmara Municipal de Cabo Frio contemplava a  
 criação de uma Administração de Imprensa cujo objetivo era uma maior divulga-  
 ção dos trabalhos da Casa. Abordando, disse que era o momento de serem "anú-  
 ncios do Plânrio os rostos" disse "me disse" o respeito do APAE, afirmando  
 que a entidade merecia, estava merecendo todo o apoio do Executivo Municipa-  
 l, e que o Prefeito Alair Corrêa realmente tinha uma alma generosa e dirigia  
 um governo justo e humano. Justificou a retirada de pauta de programação  
 que previa concessão de um milhão a APAE, visto ter havido entendimento do  
 Prefeito com o Doutor José Roberto Mendes da Rocha que juntamente com o Pro-  
 fessor Joelma iria dirigir os destinos do APAE, e que as necessidades dessas  
 Instituições seriam equacionadas e levadas para apreciação em conjunto  
 com o Prefeito Municipal. Disse ainda, que não era da competência do Executivo  
 Municipal o sustento da APAE, FERIASOS, PESTALOZZI, ou outras Instituições,  
 por mais que tenham benefícios, pois eram fundações criadas por pessoas  
 dedicadas, que prestavam bons serviços a comunidade, mas que, não eram  
 de responsabilidade do Executivo Municipal. No entanto, disse que após estudos  
 profundos, o Senhor Prefeito Alair Corrêa previu das providências necessárias  
 o problema do excepcional em Cabo Frio. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Pre-  
 sidente, em exercício, marcou uma reunião ordinária para terça-feira, dia nove  
 às dezesseis horas e encerrou a presente. E, para constar, mandou que se lavas-  
 se esta Ata que, depois de lida, submetida a apreciação plênia, aprovada, sem  
 alteração, para que produza os seus efeitos legais.

Ata da Vigésima Reunião Ordinária,  
 do Segundo Período Ordinário, do  
 ano de mil, novecentos e oitenta e  
 quatro (1984), realizada no dia nove  
 de outubro, do ano em curso.

Às dezesseis horas e trinta minutos de dia